



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLS (CGEPLS)

Extrato da 2º reunião – 2021

PAD 4263/2017

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

15/06/2021 – 16hs – Videoconferência

Participantes:

SECPEE - Solange Maria Vieira
SECOFC - Helton José Sanchez
SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura
SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro
SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus
SECAUDI, Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira, representada por Giane dos Santos Wippich
CODES - Mozar de Ramos
ASSPRES - Jamile Ton Kuntz
CMP - Marlene Regina Kovalski
CIP - Ivanilda da Silva
CLC - Maria de Fatima Almeida
CSTA - Flávio Henrique Marçal Rodrigues
CCS - Rubiane Barros Barbosa Kreuz
ASSDG - Daniele Cristine Forneck Franzini
SGS - Cláudia Valéria Bevilacqua Gonçalves
Cartório 9ºZE - Leandro Espindola Nogueira
Juiz Membro da Corte - Roberto Ribas Tavarnaro

Presentes também Oficial de Gabinete do Jurista 1, Lara Matschinske Bastos de barros; Chefe de Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba, Simone Aparecida Storoz Venceslau; Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, Kelly Padilha Lopes; Chefe da Seção de Planejamento Estratégico, Diogo Sguissardi Margarida; Chefe da Assistência Técnica de Apoio à Gestão Administrativa, Carla Panza Bretas, representando a Secretaria de Gestão Administrativa; Chefe do Núcleo de Estatística, Ivete de Oliveira Rosa; Assistente do Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições, Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral e a Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, Luciana Campanholi, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Alteração da composição do Comitê GEPLS – Resolução 872/2021 TRE-PR, pela SECPEE;
2. Alinhamento do Planejamento Estratégico à Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral, pela SECPEE;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Grupo de Estudos Portaria DG nº 58/2021(PAD14.584/2020/Prazo 13/10/2021), pela SECPEE;
4. Revisão do Planejamento Estratégico 2021/2026 (PAD 9451/2020), pela SECPEE;
5. Ações Comitês e Padronização das Comissões Internas (*intranet* e critérios de constituição), pela SAGI;
6. Plano de Logística Sustentável/PLS 2021-2026 (PAD 2010/2021);
7. Comentários sobre as mudanças, frente a atualização da Resolução CNJ nº 201/2015;
8. TRE-PR no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário (Índice de Desempenho Sustentável - IDS), todos pela SGS.

2) DEBATE:

1. Anunciado que, em vista da publicação da Resolução nº 872/2021 TRE-PR, o Comitê de Gestão Estratégica e PLS passou a ser presidido pela titular da SECPEE, tendo em sua composição uma representante da ASSPRES e os Juízes de Cooperação de 1º e 2º Graus, Doutores Cesar Ghizoni, Juiz da 177ª ZE de Curitiba, e Roberto Tavarnaro, Membro da Corte.
2. Comunicado que, seguindo as determinações constantes na Resolução CNJ nº 351/2020 o Tribunal constituiu 2 (duas) comissões que tratam da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Moral, estando diferenciadas apenas pela jurisdição de atuação, no Tribunal e no 1º Grau. Informado que uma das Comissões já produziu materiais sobre o assunto, que, inclusive já estão publicados na *internet*.
3. Explicado que em virtude do TSE ter constituído, por meio da Portaria TSE nº 390 de 11 de junho de 2021, um grupo de trabalho, com a finalidade de realizar estudo detalhado da Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas) e da iminente alteração na Lei de Licitações, os trabalhos do grupo constituído pela Portaria DG nº 58/2021 estão, a princípio, suspensos até a publicação do normativo atualizado, e que este tema será tratado à parte pela SECAGA e SECAGS e não retornará às reuniões deste Comitê.
4. Noticiado que o Planejamento Estratégico 2021-2026 foi amplamente debatido com as áreas e que a revisão dos normativos que tratam do referido tema se dará com a alteração das resoluções TRE-PR nº 826/2019 e nº 864/2020, após análise das propostas e deliberação dos membros da Corte deste tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

5. Mencionadas duas proposições da **SECPEE**: Revisão da página da *intranet*, que contém as Comissões Internas e Grupos de Trabalho, para identificar e separar (ativas/inativas) e realização de estudos, para propor a implementação de normativo, visando regulamentar a Constituição/Gestão das Comissões Internas e Grupos de Trabalho.
6. Explanado acerca do IDS (Índice de Desempenho Sustentável), informando como o CNJ calcula os pontos da sustentabilidade para o Prêmio CNJ de Qualidade e de que maneira esse resultado é apresentado à sociedade.
7. Apresentado o 4º Balanço Socioambiental do CNJ, o qual representa os resultados da análise de dados e de informações consolidadas nos relatórios de acompanhamento dos PLS de todos os Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário.
8. Informado que a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Órgãos e Conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), será atualizada.
9. Repassado alguns pontos da nova Resolução do CNJ como: a mudança de nomenclatura de “Balanço Socioambiental” para “Balanço da Sustentabilidade”; acréscimo dos novos indicadores de desempenho: Equidade e Diversidade, aquisições e contratações sustentáveis; permissibilidade de adoção de guia de contratações sustentáveis; implementação de plano de compensação ambiental até o ano de 2030, a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa e readequar o prazo para publicação no site e encaminhar ao CNJ pelo sistema PLS-JUD até 28/02, bem como a desnecessidade do PLS conter o Plano de Ação num mesmo documento, podendo ser feito a parte.
10. Apresentado o PLS 2021-2026, porém com a informação de que o referido documento será adaptado de acordo com a nova Resolução do CNJ, que está para ser publicada nos próximos dias.
11. Divulgados os indicadores (papel, copos, impressão, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reforma e leiaute, limpeza, combustível, qualidade de vida no trabalho, capacitação socioambiental e compras sustentáveis) e suas respectivas metas no decorrer dos anos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

12. Apresentado o Plano de Ação, que conta com 20 atividades que serão monitoradas e apresentadas nas reuniões do Comitê.

3) DELIBERAÇÕES:

Assunto
1) Apresentar o início dos trabalhos em relação à organização das Comissões Internas na <i>intranet</i> .
2) Apresentar estudos sobre normativo de constituição e gestão dos grupos e comissões internas.
3) Fazer o levantamento das máquinas/unidades que mais fazem impressões.
4) Propor sugestões para atualização da Resolução TRE-PR nº 756/2017 - Governança
5) Ação Conjunta frente ao Plano Anual de Contratações e Compras Sustentáveis.
6) Tratar na reunião de gestão, acerca da aprovação do Ato Normativo 0003968-33.2021.2.00.0000 CNJ, adequando diversas resoluções à realidade da justiça eleitoral.
7) Apresentação e validação do PLS .
4) ENCERRAMENTO:
Concluídos os trabalhos, eu, LUCIANA CAMPANHOLI, Assistente da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na <i>Intranet</i> e seu extrato será publicado na página de <i>Internet</i> deste Tribunal.